



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 30, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia e convoca candidatos (as) aprovados (as) em Concurso Público para provimento de cargos que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os (as) seguintes candidatos (as) para ocuparem neste Município, os cargos de: motorista e engenheiro civil, conforme segue:

I – Nomear os candidatos **ELTO BERNARDES DA SILVA** (4º lugar), **BRUNO BORBA AUBIN** (5º lugar), **FABIO DA SILVA REPPETTO** (6º lugar), **LUIS CARLOS MOLLER** (7º lugar), **ALEXANDRO GERHARDT** (8º lugar), **FLADEMIR GOMES HOFFMANN** (9º lugar) e **RICARDO DA SILVA** (10º lugar) para ocupar o cargo de Motorista, conforme Edital de homologação final nº 13/2026.

II – Nomear o candidato **LEONARDO PINHEIRO FRANÇA** (1º lugar), para ocupar o cargo de Engenheiro civil, conforme Edital de homologação final nº 13/2026.

III – Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos itens I e II, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Igrejinha, sito na Av. Ildo Meneghetti, 757, bairro 15 de novembro, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de documentos, realização de exame médico, avaliação psicológica e tomar posse, sob pena de perda do direito à nomeação.

IV – Tornar sem efeito a nomeação de Alencar de Oliveira da Cruz (2º lugar – vigia/zelador), mencionado no item II, do Edital de Concurso Público nº 20/2026, disponibilizado no site Oficial do Município em 09/02/2026, por solicitar reposicionamento para o final da lista de classificados.

V – Tornar sem efeito a nomeação de Isaias de Lima Viegas (3º lugar – vigia/zelador), mencionado no item II, do Edital de Concurso Público nº 23/2026, disponibilizado no site Oficial do Município em 13/02/2026, por solicitar reposicionamento para o final da lista de classificados.

Município de Igrejinha/RS, 06 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito